



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



## PORTARIA Nº 584/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **MAURO DE BARROS ANDRADE**, RG 12.803.842, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/09/2014 a 09/09/2015 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

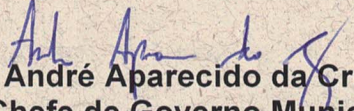
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

GOVERNO MUNICIPAL  
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo o presente e o futuro”

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br